



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.730.538/0001-51 DUNS®: 910382733
Razão Social: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: ODONTOPAN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/09/2021
FGTS	Validade:	22/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/05/2021
Receita Municipal	Validade:	23/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.730.538/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/1995
NOME EMPRESARIAL ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOPAN		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****
CEP 79.020-100	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **12:44:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0056166-3	CNPJ 00.730.538/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/08/1995	Situação REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54451612	Data do Arquivamento 12/01/17	Descrição ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Atos Subsequentes Arquivados			
Não há nenhum arquivamento subsequente.			

VIA ÚNICA

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 16/1409865

Data da Expedição 12/01/2017	Hora da Expedição 13:44:13
--	--------------------------------------



17/007919-8

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 12 de janeiro de 2017

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 11 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

*Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.*

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certdaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php, por meio do código abaixo:
VIWPDQEP54451612

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO: 16/140986-5

07 DEZ 2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

16/140986-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): 54200561663

Código da Natureza Jurídica: 2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE

MS2201600129350

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002	021	1	ALTERAÇÃO
				ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAMPO GRANDE - MS

Local

Nome: GISELDA PRADO BORDINI SILVA

Telefone de Contato: (67) 3382-3057

Assinatura: *[Assinatura]*

29 Novembro 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

[Assinatura] *[Assinatura]*

30/12/16

08 DEZ 2016

☐ NÃO ☐ NÃO

Data

Processo em Ordem

A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

12 JAN 2017

Data

DECISÃO

☐ P1 ☐ P2 ☐ P3

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/01/2017

SOB O NÚMERO: 54451612

PROTOCOLO: 16/140986-5 DE 09/01/2017

Empresa: 54 2 00561663

ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

IVÁLDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO GERAL

1864201

2ª Exigência 3ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/01/17 SOB Nº 54451612.
PROTOCOLO: 161409865 DE 09/01/17.
EMPRESA: 54200561663.

ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.



Nivaldo Domingos da Rocha
38 SECRETÁRIO GERAL.

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2º Via

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2016
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.730.538/0001-51
04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/11/2016
07 VALOR DO PRINCIPAL	21,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DI - 1,02569	0,00
10 VALOR TOTAL	21,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
 ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E
 ODONTOLÓGICOS LTD 33823057

Domicílio tributário do contribuinte:
 CAMPO GRANDE

NÃO RECEBER COM RASURAS
 Auto Atendimento - 9051 - opção 2 - D.U.L. versão 1.3

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES
 07/12/2016 - AUTOATENDIMENTO - 09.08.20
 3496703496 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ODONTOPAN EQUIP ODONT LTD
 AGENCIA: 3496-7 CONTA: 1.006-5

AG. ARRECADADOR
 CNC 001 - 3496 - JARDIM DOS ESTADOS MS
 CODIGO DE BARRAS 856100000000 21000153633
 51007305380 00166216335

DATA DO PAGAMENTO 06/12/2016
 PERÍODO DE APURAÇÃO
 NÚMERO DO CPF
 CODIGO DA RECEITA
 NÚMERO DE REFERENCIA
 DATA DO VENCIMENTO
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL
 VALOR DA MULTA
 VALOR DOS JUROS
 VALOR TOTAL 21,00

DOCUMENTO: 120603
 AUTENTICACAO SISBB: 0.27B.6B7.771.D01.BAD



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICADO REGISTRO EM 12/01/17 SOB Nº 54451612.
 PROTOCOLO: 161409865 DE 09/01/17.
 EMPRESA: 54200561663.
 ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.



Nivaldo Domingos da Rocha
 38 SECRETÁRIO GERAL.

ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

CNPJ Nº 00.730.538/0001-51

Alteração Contratual nº 24

RILDO SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Comerciante, portador do RG 484.817 SSP/PA e CPF 435.930.464-15, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, à Rua São Paulo, nº 526, aptoº 302, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-050, filho de Gonçalo Ferreira da Silva e de Eddy Ferreira da Silva, natural de Passos/MG, nascido em 28/04/1965, **MARIANA PRADO BORDINI E SILVA HISAEDA**, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG 1.337.301 expedida pela SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 012.291.691-30 filha de Rildo Silva e de Giselda Prado Bordini Silva, nascida em 26/11/1990 na cidade de Ribeirão Preto/SP, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 526 – Apto 302 – Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-050, Campo Grande/MS; e **JULIANA PRADO BORDINI E SILVA**, brasileira, Empresária, solteira, portadora do RG 001337291 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 012.290.041-30 filha de Rildo Silva e de Giselda Prado Bordini Silva, nascida em 24/11/1993 na cidade de Ribeirão Preto/SP, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 526 – Apto 302 – Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-050, Campo Grande/MS, atuais sócios componentes da sociedade empresária limitada **ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, localizada na Rua Goiás, nº 393, Bairro Cachoeira, CEP 79.020-100, na cidade de Campo Grande/MS, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMS, NIRE nº 54200561663 em 02/08/1995 e posteriores alterações, devidamente registrada no CNPJ nº 00.730.538/0001-51, resolvem, de pleno acordo, proceder as seguintes alterações:

Primeira:

Alterar o objeto social para o Comércio varejista e expedição de produtos, aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos; Prestação de serviços de assistência técnica em aparelhos e equipamentos médicos hospitalares e odontológicos; Representação comercial de produtos, aparelhos e equipamentos médicos hospitalares e odontológicos e locação de aparelhos e equipamentos médicos hospitalares e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 12/01/17 SOB Nº 54451612.
PROTOCOLO: 161409865 DE 09/01/17.
EMPRESA: 54200561663.
ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.



Nivaldo Domingos da Rocha
38 SECRETÁRIO GERAL.

odontológicos e instalar, operar, administrar cartões de convênios de descontos através de cartão magnético.

Segunda:

A sócia **JULIANA PRADO BORDINI E SILVA** retira-se da sociedade vendendo e transferindo 11.000 (onze mil) cotas da sua totalidade para a sócia **MARIANA PRADO BORDINI E SILVA HISAEDA** já qualificada pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) ao qual da plena, geral e irrevogável quitação que lhe são pago em moeda corrente nacional, e o restante de suas cotas 38.000 (trinta e oito mil) ao sócio **RILDO SILVA** pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) ao qual da plena, geral e irrevogável quitação que lhe são pago em moeda corrente nacional.

Com a alteração o capital ficará assim distribuído:

Sócios	quota	valor
MARIANA PRADO BORDINI E SILVA HISAEDA	60.000	R\$ 60.000,00
RILDO SILVA	40.000	R\$ 40.000,00
Totais	100.000	R\$ 100.000,00

Paragrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social (artigo 1052, CC/2002).

Paragrafo segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

Terceira: A administração da sociedade poderá ser exercida por terceiros não sócios. Sendo administradora **GISELDA PRADO BORDINI SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Comerciante, portadora do RG 14066419-1 SSP/SP e CPF 060.575.398-93, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande/MS, à Rua São Paulo, nº 526, aptoº 302, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-050, filha de Jayme Bordini e de Nilce Prado Bordini, natural de Catanduva/SP, nascida em 21/01/1963.

A administração da sociedade será exercida pelos sócios e pela não sócia **GISELDA PRADO BORDINI SILVA**, autorizados o uso do nome empresarial, com poderes e atribuições para fazerem uso de suas assinaturas isoladamente, sob carimbo da denominação social, incumbindo-se de todas as obrigações e responsabilidades, representando-a ativa e



32384024

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 12/01/17 SOB Nº 54451612.
PROTOCOLO: 161409865 DE 09/01/17.
EMPRESA: 54200561663.

ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.



Nivaldo Domingos da Rocha
38 SECRETÁRIO GERAL.

passivamente, judicial e extra judicialmente, podendo ainda, delegarem poderes através de procuração por instrumento público lavra em cartório, com poderes específicos, desde que com a anuência dos outros sócios.

Paragrafo primeiro: Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou os administradores assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios (art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, CC/2002).

Paragrafo segundo: Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002.

À vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA-SE o presente contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira:

A sociedade já constituída e devidamente registrada na JUCEMS gira sob a denominação de **ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** e nome fantasia "ODONTOPAN" a qual se regerá pelo presente contrato e nas omissões, pela legislação aplicável à matéria.

Cláusula segunda:

A sociedade tem como objeto social é o Comércio varejista e expedição de produtos, aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos; Prestação de serviços de assistência técnica em aparelhos e equipamentos médicos hospitalares e odontológicos; Representação comercial de produtos, aparelhos e equipamentos médicos hospitalares e odontológicos e locação de aparelhos e equipamentos médicos hospitalares e odontológicos e instalar, operar, administrar cartões de convênios de descontos através de cartão magnético.

Cláusula terceira:

A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Goiás, nº 393, bairro Cachoeira, CEP 79.020-100, nesta cidade de Campo Grande/MS, filial nº 01 (um) estabelecida à Rua Primavera, nº 20, sala 17, Centro Comercial Bosque da Saúde, Bairro Bosque da Saúde, CEP.78.050-030, em Cuiabá/MT, podendo ainda, a qualquer tem, abrir oi fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula quarta:

A sociedade teve inicio de suas atividades em 03/07/1995, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula quinta:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 12/01/17 SOB Nº 54451612.
PROTOCOLO: 161409865 DE 09/01/17.
EMPRESA: 54200561663.

ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.



Nivaldo Domingos da Rocha
38 SECRETÁRIO GERAL.

O capital social é da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, distribuído na proporção da participação de cada sócio, da seguinte forma:

Sócios	quota	valor
MARIANA PRADO BORDINI E SILVA HISAEDA	60.000	R\$ 60.000,00
RILDO SILVA	40.000	R\$ 40.000,00
Totais	100.000	R\$ 100.000,00

Paragrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social (artigo 1052, CC/2002).

Paragrafo segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

Cláusula Sexta:

A administração da sociedade poderá ser exercida por terceiros não sócios. Sendo administradora **GISELDA PRADO BORDINI SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Comerciante, portadora do RG 14066419-1 SSP/SP e CPF 060.575.398-93, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande/MS, à Rua São Paulo, nº 526, aptoº 302, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-050, filha de Jayme Bordini e de Nilca Prado Bordini, natural de Catanduva/SP, nascida em 21/01/1963.

A administração da sociedade será exercida pelos sócios e pela não sócia **GISELDA PRADO BORDINI SILVA**, autorizados o uso do nome empresarial, com poderes e atribuições para fazerem uso de suas assinaturas isoladamente, sob carimbo da denominação social, incumbindo-se de todas as obrigações e responsabilidades, representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, podendo ainda, delegarem poderes através de procuração por instrumento público lavra em cartório, com poderes específicos, desde que com a anuência dos outros sócios.

Paragrafo primeiro: Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou os administradores assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios (art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, CC/2002).

Paragrafo segundo: Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002.

Cláusula sétima:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 12/01/17 SOB Nº 54451612.
PROTOCOLO: 161409865 DE 09/01/17.
EMPRESA: 54200561663.

ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.



Nivaldo Domingos da Rocha
38 SECRETÁRIO GERAL.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula oitava:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona:

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore pelos serviços prestados na sociedade, a ser fixada de acordo com as disposições regulamentadas pertinentes, cujos valores deverão ser levados à conta de Despesas Gerais da sociedade.

A administradora não sócia terá uma retirada mensal a título de serviços prestados na administração da sociedade, cujos valores, também, deverão ser levados à conta Despesas Gerais da sociedade.

Paragrafo primeiro: Fica estabelecido que as remunerações fiquem condicionadas à ocorrência de faturamento pela empresa que, caso não ocorra ou no caso de paralisação temporária das atividades, os sócios e o administrador não fará jus a mesma.

Clausula Décima:

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que em 31 de dezembro de cada ano serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Clausula Décima Primeira:

Os lucros e/ou prejuízos, comuns entre os sócios, apurados mediante demonstrações contábeis, encerrado todo dia 31 de dezembro de cada exercício, serão divididos ou suportados, na proporção das respectivas participações, ou então deixados em conta especial de reserva, para futuro aproveitamento para aumento de capital.

Paragrafo primeiro: Os lucros acumulados ou lucros do período poderão ser distribuídos aos sócios, periodicamente, total ou parcialmente, de acordo com a legislação tributária vigente, proporcionalmente à cada participação no capital social ou, por decisão unanime dos sócios, ser distribuídos de forma descasada à proporcionalidade do capital.

Paragrafo segundo: os adiantamentos ou lucros eventualmente distribuídos aos sócios durante o exercício, e que excedam a confirmação do lucro final do exercício, deverão ser devolvidos à sociedade pelos sócios conforme art. 1.059 do novo CC.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 12/01/17 SOB Nº 54451612,
PROTOCOLO: 161409865 DE 09/01/17,
EMPRESA: 54200561663,
ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.

Nivaldo Domingos da Rocha
38 SECRETÁRIO GERAL.

Clausula Décima Segunda:

Os sócios gozam do direito recíproco de preferência para aquisição de cotas da sociedade, que são indivisíveis. Aquele que desejar retirar-se da sociedade ou vender suas cotas deverá oferecê-las, por escrito aos outros sócios, que terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se pronunciarem. Decorrido o prazo sem que a preferência tenha sido exercida pelos demais sócios, poderá então vendê-las a terceiros.

Paragrafo primeiro: A apuração dos haveres do sócio retirante será feita com base nas demonstrações contábeis, levantadas especialmente para este fim, na data de sua retirada, e seus direitos será pagos mediante prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

Paragrafo segundo: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios remanescentes que queira adquiri-las.

Clausula Décima terceira:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo primeiro: os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias, a levantamento de um inventário, juntamente com um Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, da sociedade.

Paragrafo Segundo: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)..

Clausula décima quarta:

O presente contrato poderá ser alterado no seu todo ou em parte, por deliberação unânime dos sócios.

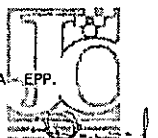
Clausula décima quinta:

Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato e no caso de divergências entre os sócios, não sendo possível um acordo amigável, fica eleito, desde já o foro da comarca de Campo Grande/MS para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com exclusão, neste ato, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 12/01/17 SOB Nº 54451612,
PROTOCOLO: 161409865 DE 09/01/17.
EMPRESA: 54200561663.

ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.



Nivaldo Domingos da Rocha
38 SECRETÁRIO GERAL.

Clausula decima sexta:

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

E por estarem, as partes, certas, contratadas e de comum acordo, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e, assinam a presente alteração contratual.

Campo Grande – MS, 21 de novembro de 2016.

Mariana Prado
Mariana Prado Bordini e Silva Hisaeda
Sócia-administradora

Rildo Silva
Rildo Silva
Sócio-administrador

Giselda Prado
Giselda Prado Bordini Silva
Administradora não-sócia

Juliana Prado
Juliana Prado Bordini e Silva
Sócia-administradora

Reconhecimento
segue no verso
CARTÓRIO
DE NOTAS
CAMP. GRANDE MS

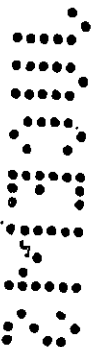
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/01/2017
SOB O NÚMERO: 54451612
Protocolo: 16/140986-5, DE 09/01/2017
Empresa: 54 2 0056166 3
ODONTOPAN EQUIPAMENTOS
MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL
1564202



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/01/17 SOB Nº 54451612.
PROTOCOLO: 161409865 DE 09/01/17.
EMPRESA: 54200561663.
ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.



Nivaldo Domingos da Rocha
38666974
SECRETÁRIO GERAL.



5^o 5^o OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Lab. Doc. ESCRITÓRIO DE NOTAS - Rua Dom Aquino, nº 1.130, Centro, Campo Grande, MS, 79000-000
Sul, CEP 79002-190, telefones: (67) 3042-9101 / (67) 3042-9102 e-mail: cartorio@cartorio5.com.br

Em 07/12/2016 RECONHEÇO por semelhança a firma de:
[LFEUKn40]-MARIANA PRADO BORDINI e SILVA
RIBEIRA, [LFEU-Bx0]-JULIANA PRADO BORDINI e SILVA

Dou fé. Campo Grande-MS. Selo Digital: *[Assinatura]*
AMZ12252-053 e AMZ12253-322
BEATRIZ EMANUELI CRISTOFANI - ESCRIVENTE
R\$ 12,00 Funjccc R\$ 1,20 Funadep R\$ 0,72 Funde-PGER\$0,48
ISS R\$ 0,60FEADMP: 1,20 = R\$16,20-www.tjms.jus.br

CARTÓRIO DE NOTAS
Beatriz Emanuelli Cristófani
Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

5^o 5^o OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Lab. Doc. ESCRITÓRIO DE NOTAS - Rua Dom Aquino, nº 1.130, Centro, Campo Grande, MS, 79000-000
Sul, CEP 79002-190, telefones: (67) 3042-9101 / (67) 3042-9102 e-mail: cartorio@cartorio5.com.br

Em 07/12/2016 RECONHEÇO por semelhança a firma de:
[LFEUSg20]-RILDO SILVA, [LFEUTx0]-GISELDA PRADO
BORDINI SILVA

Dou fé. Campo Grande-MS. Selo Digital: *[Assinatura]*
AMZ12254-787 e AMZ12255-031
BEATRIZ EMANUELI CRISTOFANI - ESCRIVENTE
R\$ 12,00 Funjccc R\$ 1,20 Funadep R\$ 0,72 Funde-PGER\$0,48
ISS R\$ 0,60FEADMP: 1,20 = R\$16,20-www.tjms.jus.br

CARTÓRIO DE NOTAS
Beatriz Emanuelli Cristófani
Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 12/01/17 SOB Nº 54451612.
PROTOCOLO: 161409865 DE 09/01/17.
EMPRESA: 54200561663.
ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.



Nivaldo Domingos da Rocha
38 SECRETÁRIO GERAL.

OdontoPan



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa **ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, estabelecida em Campo Grande - MS, à Rua Goiás, 393, Jardim dos Estados, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 00.730.538/0001-51, neste ato representada por **Gliselda Prado Bordini Silva**, brasileira, casada, química, portadora da cédula de Identidade RG nº 14.066.419-1 SSP/SP e CPF nº 060.575.398-93, residente e domiciliada à Rua São Paulo nº 526 - 3º andar Aptº 302 - Bairro São Francisco, CEP: 79022-140 Campo Grande/MS, nomeia e constitui seu bastante procuradora a Sra. **Germana Gonçalves da Rocha**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente e domiciliado à Rua Estrela do Norte, nº 110 - Carandá Bosque, CEP: 79032-400 - Campo Grande/MS - portadora do CPF Nº 059.203.871-81 e da Carteira de Identidade RG Nº 2.068.688 SSP/MS, a quem confere amplos poderes para o fim específico de participar de Licitações, em todas as suas modalidades, representando a outorgante, podendo o outorgado agir isoladamente, assinando todos os documentos atinentes a referida licitação, inclusive propostas, contratos de fornecimentos, recursos, requerimentos, formular ofertas e lances verbais, podendo ainda o outorgado transigir, desistir de recursos, confessar e ter vista ao processo licitatório, acompanhando-o em todas as suas etapas, requisitar e retirar documentos podendo, inclusive, delegar poderes através de procuração a terceiros, restrita aos mesmos poderes que lhe foram outorgados, e praticar todos os atos formais e legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, cuja validade perdurará até o dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2022.

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2021.



Gliselda Prado Bordini Silva

Gliselda Prado Bordini Silva

00.730.538/0001-51
ODONTOPAN EQUIPAMENTOS
MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA GOIÁS, 393
B. CHACARÁ CACHOEIRA - CEP 79022-140
CAMPO GRANDE - MS

RECONHECIMENTO
SEGUE NO VERSO
CAMPO GRANDE - MS

3028-4343

3648-3800

99142-2867

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68290102218185419265>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68290102218185419265-1
Data: 01/02/2021, 16:37:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC56521-5DM9;



CNPJ: 06.870-0

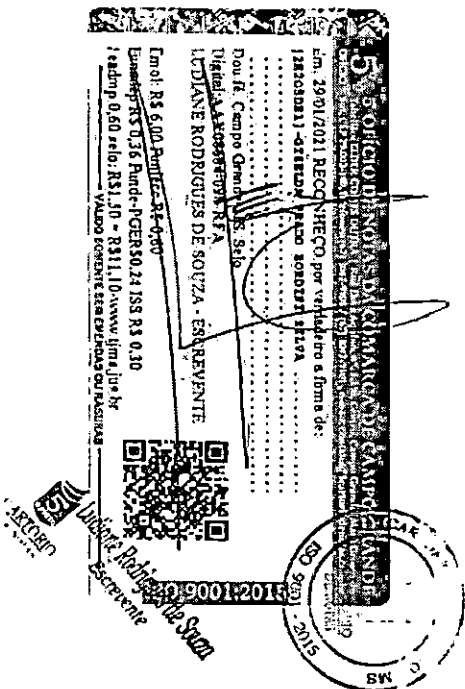
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 16:11:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/682801022185419265-2>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 682801022185419265-2
Data: 01/02/2021 15:37:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58522-4NXP

Catório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 • catório@azevedobastos.nol.br
<http://azavedobastos.nol.br>

Valor: Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 16:11:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 195925/2021

**Contribuinte: ODONTOPAN EQUIP MED E ODONTOLOGICOS LTDA
CCE: 28.291.672-5**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 08:05:28 horas do dia 29/03/2021 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº119708/21-40

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: **ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
CPF/CNPJ: **00.730.538/0001-51**

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 23 de julho de 2021

Campo Grande, 25 de março de 2021.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<http://tiqweb.capital.ms.gov.br/certidoes>

Código de Autenticidade: **B4BA72AEAB54FA11577599C81FB63438**



24/11/2020

005945504

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5048363

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, até a data de 23/11/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, portador do CNPJ:
00.730.538/0001-51. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 24 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº: **005945504**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/06/2020 09:40:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 68290206201725458484-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb1d8ed7e8f1a656557af974c95c9573a9dd2b48678d88346aa98702d4c189057d8bd2c3f7fd5b165b470beb1cc83071ab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 00.730.538/0001-51

Rua Goiás, 393 - Bairro Cachoeira

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA EM 31/12/2019

AC	=	2.021.163,57	Ativo Circulante
Estoques	=	259.677,91	Estoques
RLP	=	-	Ativo Realizável a Longo Prazo
AT	=	2.279.026,80	Ativo Total
PC	=	478.892,82	Passivo Circulante
ELP	=	-	Passivo Exigível a Longo Prazo

1 - LIQUIDEZ GERAL

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	2.021.163,57	=	4,22
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	478.892,82		

2 - LIQUIDEZ CORRENTE

LC =	Ativo Circulante	=	2.021.163,57	=	4,22
	Passivo Circulante	=	478.892,82		

3 - LIQUIDEZ SECA

LS =	Ativo Circulante - Estoques	=	1.761.485,66	=	3,68
	Passivo Circulante	=	478.892,82		

1 - SOLVENCIA GERAL

SG =	Ativo Total	=	2.279.026,80	=	4,76
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	478.892,82		

Amara de Barros
AMAURY CAMARGO DE BARROS
Rua José do Patrocínio, 189 Jd. São Bento
Campo Grande - MS - Fone: 3382-3057 e 3382-3011
Téc. Cont. CRC MS 008831 0



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68290206201725458484-1
Data: 02/06/2020 07:55:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85632-B6P6



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.291.672-5	CONSULTA DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA INÍCIO DA ATIVIDADE 02/08/1995
CNPJ 00.730.538/0001-51	RAZÃO SOCIAL/NOME ODONTOPAN EQUIP MED E ODONTOLOGICOS LTDA	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA APARELHOS E MAT.MEDICO,MEDICO-CIRURGICOS,ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS		
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 393	COMPLEMENTO
CEP 79020100	BAIRRO CACHOEIRA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO		UF MS
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 09 DE MAIO DE 2019

Consulta realizada no dia 06 de julho de 2020 às 09:33:23 (horário de MS).

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, que a empresa **Odontopan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda.**, com sede à Rua Goiás, 393 – Chácara Cachoeira – CEP: 79020-100 na cidade de Campo Grande (MS), CNPJ nº 00.730.538/0001-51, IE 28.291.672-5, é fornecedora de equipamentos odontológicos como cadeiras odontológicas, estofamentos, equipos, unidades auxiliares, refletores, mochos, canetas de alta rotação, micro motores, contra ângulos, peças reta, compressores, autoclaves, amalgamadores, fotopolimerizadores, raios-X coluna e parede, sensor digital, Raio X Panorâmico, câmeras intra orais, suportes de monitores, bombas de vácuo e unidades, aparelhos de ultrassom e jato de bicarbonato com pontas de periodontia diversas, SV3, seladoras, câmaras escuras, negatoscópio, aventais, lavadoras ultrassônicas, incubadoras, indicadores biológicos, aparelhos de laserterapia, fotóforos, motores de implantes, peças de mão cirúrgicas, implantes, componentes e materiais cirúrgicos e peças de reposição para o setor odontológico desta Empresa. E que a mesma cumpre corretamente os compromissos pactuados entregando nos prazos combinados, produtos de excelente qualidade, prestando serviços técnicos especializados, montagem e manutenção dentro e fora do prazo de garantia com peças originais. Não existindo em nossos arquivos, registros de fatos que desabonem sua conduta e de seus representantes.

Por ser verdade firmamos o presente.

Campo Grande/MS, 06 de Novembro de 2020.

3º OF. 

Eduardo Antonio Ayub
Sócio Proprietário
CPF nº 313.969.091-68

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS

Taboão ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PADUA | 3027-2333

Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de:

EDUARDO ANTONIO AYUB
Selo(s): ABO3857-710-HOR
Campo Grande, 04/07/2019; OF: MICHELE

Em test. da verdade. P:270
MICHELE ARISSA TERUI LIMA - ESCREVENTE-EPOLR: 6,00
ISSR: 0,30FTR: 0,40FJ10ZR: 0,60 FN10ZR: 0,60 SELO: R\$ 1,50
TOTALR: 9,60


MICHELE ARISSA TERUI LIMA
Escrivente

67 3322 4900

Rua Jeribá, 265 | Chácara Cachoeira
Campo Grande - MS | 79040-120
contato@institutoeduardoayub.com.br
www.institutoeduardoayub.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68290607207232943331-1
Data: 06/07/2020 12:14:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE84130-LKML



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo Bastos
Titular

TJPB





ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, que a empresa **Odontopan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda**, com sede à Rua Goiás, 393 – Chácara Cachoeira – CEP: 79020-100 na cidade de Campo Grande (MS), CNPJ nº 00.730.538/0001-51, IE 28.291.672-5, é fornecedora de equipamentos odontológicos como cadeiras odontológicas, estofamentos, equipos, unidades auxiliares, refletores, mochos, canetas de alta rotação, micro motores, contra ângulos, peças reta, compressores, autoclaves, amalgamadores, fotopolimerizadores, raios-X coluna e parede, sensor digital, câmeras intra orais, suportes de monitores, bombas de vácuo e unidades, aparelhos de ultrassom e jato de bicarbonato com pontas de periodontia diversas, SV3, seladoras, câmaras escuras, negatoscópios, aventais, lavadoras ultrassônicas, incubadoras, indicadores biológicos, aparelhos de laserterapia, fotóforos, motores de implantes, peças de mão cirúrgicas, implantes, componentes e materiais cirúrgicos e peças de reposição para o setor odontológico desta Empresa. E que a mesma cumpre corretamente os compromissos pactuados entregando nos prazos combinados, produtos de excelente qualidade, prestando serviços técnicos especializados, montagem e manutenção dentro e fora do prazo de garantia com peças originais. Não existindo em nossos arquivos, registros de fatos que desabonem sua conduta e de seus representantes.

Por ser verdade firmamos o presente.

Diretoria de Saúde da PMMT em Cuiabá - MT, 14 de Setembro de 2015.

5º OFÍCIO

DAVID MASSUDA – TEN CEL QOSPM DENTISTA
COORDENADOR ODONTOLÓGICO DA DSAU-PMMT
RGPMMT Nº 879.319 - CPF Nº 274.972.911- 49

Gº. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Renova
Cuiabá - Mato Grosso

DIRETORIA DE SAÚDE DA PMMT - AV: HÉLIO RIBEIRO, Nº 1.400 - BAIRRO: PALAGIÁS (AO LADO DO DETRAN-MT) - CUIABÁ/MT
CEP: 78.048-150 - FONE: (65) 3621-7573 - E-MAIL: DSAU@PMMT.GOV.BR



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68292210206570546127-1
Data: 22/10/2020 13:09:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AFB09572 SEBO



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bel: Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Tangara Nova, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3261-5300 - Fax: (65) 3231-5333
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
e-mail: joani@cartorioazevedobastos.com.br

Reconheço, por semelhança a firma de DAVID MASSUDA (1658).

Cuiabá-MT 28 de setembro de 2015 Horário: 14:40
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Luciana F Nunes da Cunha - Escrevente Juramentada
Selo Digital AQZ 73310 RS 5,30 (NAYARA SILVA)

Consultar validade em: www.cartorioazevedobastos.com.br

Cartório Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Ascar
José Pires Miranda de Assis
Mônica Silveira
Marta Aveludava Assis Ascar Rahmmeda
Cuiabá - MT Fone: (65) 3261-5300



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68292210206570546127-2
Data: 22/10/2020 13:09:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AVE66958-627U-



LJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

